

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 171/92

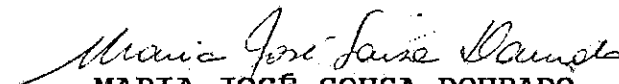
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral, da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por maioria, contra o voto da Exma. Sra. Juíza Maria Ione Martins de Araújo, que deferia a liberação somente a partir de 02.12.92, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 171/92):

"Deferir a liberação do Exmo. Sr. Juiz JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da 2ª JCJ de Teresina, de suas atividades judicantes, a partir do dia 30 do corrente mês, em virtude de sua nomeação para o TRT da 22ª Região e a fim de que possa dedicar tempo integral aos preparativos da instalação do novo Tribunal".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/novembro/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno